



Voto de Pesar n° \_\_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, **ALLAN ALBERT FERREIRA LOURENÇO**, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, manifestar **Votos de Pesar** aos familiares da **Sra. DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES**, Advogada e Servidora desta Câmara Municipal de Vereadores, pelo seu falecimento.

É com muita tristeza que lhe enviamos os votos de pesar, pois a **Sra. DULCE LÉA DA SILVA RODRIGUES**, era uma pessoa idônea, honesta, destacando-se na sua ética e moral, sempre atenciosa com colegas de profissão, com atuação de suma importância em seus trabalhos realizados neste gabinete e alta relevância neste Município e adjacências, como pessoa e profissional, não havendo nada que desabonasse sua conduta. Solidarizamos com toda família esse sentimento de perda.

Que Deus a receba na sua casa celestial e que seus familiares e amigos (as) tenham o conforto proporcionado pelo que nos diz o próprio Cristo, e coragem para seguirem em frente.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 07 de junho de 2021.

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**  
VEREADOR – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – Partido PODEMOS

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 01

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5616/5627

[allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:allanferreira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003000380035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

